



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 086/2023

Floriano (PI), 03 de agosto de 2023.

“Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Floriano, conforme específica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito a servidora **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DO NASCIMENTO**, brasileira, piauiense, solteira, exercendo atualmente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GO I – Classe C ref. II, portadora do CPF n.º 433.089.373-87 e do RG n.º 1.054.383 – SSP – PI, referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, a serem gozados entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano